



DECISÃO N° 080/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Programa:
“UFRR Comunidade: Pessoas
Refugiadas e Migrantes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo n° 23129.007977/2022-88,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Programa: “UFRR Comunidade: Pessoas Refugiadas e Migrantes”, sob a coordenação de João Carlos Jarochinski Silva.

Art. 2º Convalidar desde o dia 06 de abril de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 12 de maio de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.